



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por

Em 181 11 2008

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 11 11 2008

PROJETO DE LEI Nº 11/2008.

- Presidente -

EMENTA: Denomina prédio público.

- Presidente -

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA ESTADO DE PERNAMBUCO.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E
ENVIA PARA O EXECUTIVO A PRESENTE LEI.**

Art. 1º - Fica denominada de *Escola Municipal "Prefeito Afonso Augusto Ferraz"*, a unidade escolar localizada no Assentamento Cacimba Nova - 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A denominação de que trata o art. 1º será inscrita na fachada da referida escola, em letras visíveis.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É indiscutível a forma com que Afonso Augusto Ferraz marcou a mente e os corações de todos que o conheceram, não apenas por ter sido por três vezes prefeito de nosso município e duas vezes deputado estadual representando o povo florestano, mas, principalmente, pelo que realizou, pelo que construiu, especificamente no tocante à educação, que sempre priorizou. Nada mais justo do que emprestar o seu nome à Escola Municipal para homenageá-lo.

Por pura fatalidade, foi-lhe subtraída a oportunidade de inaugurar a escola que tanto se empenhou na construção, atendendo aos reclamos do povo de sua terra.

Afonso Augusto, sem sombra de dúvidas, historicamente foi o prefeito que mais realizou por Floresta e pelo seu povo. Oportunizou que esta Casa Legislativa denominasse, de acordo com o mando da Lei Orgânica, vários prédios públicos por ele construídos em nosso Município, na zona urbana e na zona rural.

Assim, instante em que ainda não nos recompomos com a perda de nosso mais operoso líder, a homenagem que propomos lhe prestar em memória do que foi e de tudo que realizou, inclusive aquelas obras que não são vistas porque pertencem ao universo do desenvolvimento social - é muito simples. A inscrição do seu nome na fachada principal pela grandeza do homem que ele foi, a majestade do seu caráter, o amor que dedicou à sua terra.

Requeremos a aprovação para este Projeto de Lei.



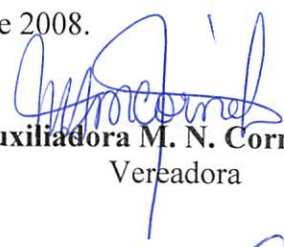
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2008.


João Berto de Sá
Vereador


Adailto Nunes
Vereador


Mª Auxiliadora M. N. Cornélio
Vereadora


Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador


Gilberto Quirino de Sá
Vereador


Alberto Carlos de Souza
Vereador